



Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio – CEP: 66023-120
Fone: (91) 3202-4166 - 3202-4176 / FAX: (91) 3202-4168
Site: www.crcpa.org.br E-mail: administrativo@crcpa.org.br

**PROCESSO Nº000048/2020-COM
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020/CRCPA**

Senhor Presidente,

Considerando a instrução dos autos do processo em epígrafe, no qual consta a motivação da contratação, bem como a escolha do fornecedor, encaminho o presente processo para ratificação da inexigibilidade de licitação, nos termos do que estabelece o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2020.

Kedma Sheila P. de Melo
Pregoeira do CRCPA

Com base na instrução processual, **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação e determino a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços postais de seu monopólio, com supedâneo no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2020.

Contador Fabricio do Nascimento Moreira
Presidente do CRCPA